



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1581/2022

EMENTA: INDICO À PREFEITURA MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE CATA GALHOS NOS ENDEREÇOS AQUI INDICADOS.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que:

a) A Eficiência é um dos princípios básicos da Administração Pública, presente no art. 37 da Constituição Federal;

b) Cabe proposição de indicação para sugestões de medidas de interesse público ao Prefeito e órgãos da administração indireta e fundacional, conforme o disposto no art. 123, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

c) O Plano Diretor de Ribeirão Preto determina que um de seus princípios básicos é a universalização da mobilidade, acessibilidade e sustentabilidade financeira e socioambiental da política urbana, conforme incisos VI e VII do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 2.866/2018;

d) Moradores e trabalhadores que costumam transitar por diversas ruas de Ribeirão Preto entraram em contato informando a necessidade de ocorrer a retirada de galhos que afetam o livre transitar de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas em determinados pontos do Município;

e) Compete à Secretaria de Infraestrutura gerenciar a execução e a manutenção da infraestrutura de vias e logradouros públicos, conforme

INDICAÇÃO Nº 1581/2022 - Protocolo nº 18469/2022 recebido em 30/08/2022 09:28:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Donizeti Ferro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código FCDE-B684-D629-AEFA.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

dispõe o art. 2º, inciso 11, terceiro tópico, do Decreto Municipal nº 314/2002, que homologa o regimento interno da referida secretaria.

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a realização do serviço de cata galho nos seguintes endereços do Município:

1. Rua: Jorge Mauro, n.º 915
2. Rua: Carlos Pati, n.º 23 (terreno em frente)
3. Rua: Cora Coralina, n.º 30 e 121
4. Rua: Oswaldo Saffioti, n.º 561

Certo da compreensão e com a certeza de que a solicitação será atendida com a **seriedade** que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo a presente com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

FRANCO FERRO
Vereador - PRTB

